



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 03 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 098 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 8855/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a Senhora **FERNANDA FERNANDES FERIGATO**, inscrita no RG nº 8.755.995-5 SESP/PR e CPF nº 059.594.579-11, no cargo comissionado Assessor da Secretaria Municipal de Saúde no dia 01 de Junho de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **MÁRCIA WALQUIRIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades administrativas junto à Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, a partir do dia 03 de Junho de 2019, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIZETE DOMINGUES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/06/2019 à 30/06/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 21/2019

Objeto: Manutenção e Suporte Técnico para Software de Controle Interno, incluso Instalação e Treinamento.

Fornecedor: BOEING & ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 05.406.668/0001-57

- O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 6.285,60 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 21/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 096/2019.

Faxinal, 31 de Maio de 2019.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 21/2019

Objeto: REVISTA/GUIA TURÍSTICO - Guia de Municípios contendo a cidade de Faxinal e seus atrativos turísticos, contendo no mínimo 6 (seis) páginas das atrações de nosso Município.

Fornecedor: EDITORA PARANÁ CIDADES LTDA - ME - CNPJ: 95.562.534/0001-18

- O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 20/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 095/2019.

Faxinal, 31 de Maio de 2019.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 03 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 098 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 202/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARIEL DE**

SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 01/06/2019 à 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2003/2008.

Edifício da Prefeitura do Município

de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br